Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 139/2022**

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Unitau e a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-142824/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Acordo de Cooperação celebrado com a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas, para a realização de estágio não remunerado de interesse curricular e obrigatório dos estudantes da Unitau junto a Fundação.

**Art. 2º** O referido Acordo de Cooperação vigorará por prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por acordo entre as partes, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2022.

## Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais